

Data: 28/02/2023

Veículo: A Gazeta

Título: Sai resultado do Sisu 2023: veja se foi aprovado na Ufes e no Ifes

Link: <https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/sai-resultado-do-sisu-2023-veja-se-foi-aprovado-na-ufes-e-no-ifes-0223>

Ensino superior

Sai resultado do Sisu 2023: veja se foi aprovado na Ufes e no Ifes

Programa seleciona alunos para 128 instituições públicas. Candidato precisa ter feito o Enem e tirado nota superior a zero na redação



Ufes é uma das instituições que participam do programa. (Luciney Araújo/TV Gazeta)

Redação de A Gazeta
online@redgazeta.com.br

Publicado em 28 de fevereiro de 2023 às 09:23

🕒 2min de leitura

O Ministério da Educação (MEC) divulgou nesta terça-feira (28) a relação dos aprovados da primeira chamada do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2023. [No site da plataforma o candidato pode conferir o resultado individual](#) e também visualizar a lista de aprovados em qualquer um dos cursos. Para acessar, é necessário fazer o login da conta Gov.br.

Nesta edição, são ofertadas 226.399 vagas em 128 instituições públicas, sendo 63 universidades federais. No Espírito Santo, tanto a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) quanto o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) adotam o Sisu para selecionar os novos estudantes.

A matrícula ou o registro acadêmico deverá ser feito pelo candidato entre os dias 2 e 8 de março, na instituição para a qual foi selecionado. Caberá à instituição indicar, via edital, dias, horários e locais para o atendimento aos candidatos.

O Sisu é o programa do Ministério da Educação (MEC) para acesso de estudantes a cursos de graduação em universidades públicas do país, sejam elas federais, estaduais ou municipais.

As vagas são abertas semestralmente por meio de um sistema informatizado que executa a seleção dos estudantes com base na nota do [Exame Nacional do Ensino Médio \(Enem\)](#).

LISTA DE ESPERA

O processo seletivo do Sisu é feito por uma única chamada, mas é possível disputar uma vaga por meio da lista de espera. O prazo para manifestar interesse na lista de espera vai de 28 de fevereiro a 8 de março.

Nessa fase, o candidato deverá indicar apenas um dos dois cursos escolhidos anteriormente. A manifestação de interesse na lista de espera assegura ao estudante apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Sisu, sendo que a matrícula ou o registro acadêmico estão condicionados à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.



O estudante selecionado em uma de suas opções de vaga não poderá participar da lista de espera, independentemente de ter realizado sua matrícula na instituição para a qual foi selecionado.

A publicação das vagas remanescentes para a lista de espera será feita pelas próprias instituições de ensino.